

Lei nº 740 de 16 de Dezembro de
1988.

Concede o título de Cidadã Honorária de Minas Novas, a Sr.ª Alves da Silva Coelho.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, DECRETA, a seguinte Lei:

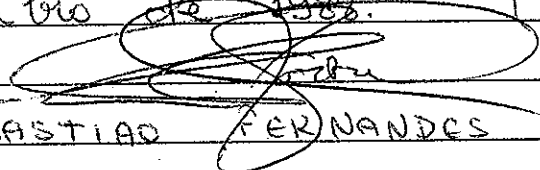
Art. 1º. Fica concedido o título de

Cidadã Honorária de Minas Gerais, Estado de
Minas Gerais, a Sra. Heia Alves da Silva Coelho.

Art. 2º - O título, representado por diploma
especialmente confeccionado, será entregue a
agraciada em sessão especial da Câmara
Municipal.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Gerais, em
16 de Dezembro de 1985.


SEBASTIÃO FERNANDES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL